



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 3600

SUA COMUNICAÇÃO DE
27/10/2016

NOSSA REFERÊNCIA
N.º:
ENT.: 17190/2016
PROC. N.º: 10/2016

DATA

28/10/2016

Assunto: Pergunta n.º 1189/XIII/2ª, de 27 de outubro de 2016, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP - Impacto das 35 horas nas unidades de saúde do distrito de Guarda

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARSCentro), de informar o seguinte:

Não houve alterações no horário de funcionamento dos centros de saúde da Unidade Local de Saúde da Guarda, desde 1 de julho de 2016, data da entrada em vigor da Lei n.º 18/2016 de 20 de junho.

De acordo com os dados disponíveis, não se verificou um acréscimo dos encargos relacionados com trabalho suplementar, pelo que não se verificaram impactos resultantes da reposição do horário semanal de 35 horas neste serviço desconcentrado da Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)